
Justiça Federal unifica sistema de dados de primeiro e segundo graus

Desafogar a demanda dos serviços judiciários por recursos tecnológicos. Esse é o objetivo da Infovia, serviço criado pelo Conselho da Justiça Federal pela Resolução 104. Trata-se de uma solução unificada de comunicação de dados no âmbito do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

De acordo com a Resolução, a Infovia aperfeiçoará a gestão dos contratos de links de transmissão, promovendo a padronização e maior integração dos serviços disponibilizados em áreas remotas do país. A intenção é melhorar a qualidade dos serviços e reduzir custos, por meio da economia de escala. O projeto deve promover a distribuição igualitária dos investimentos em tecnologia entre os órgãos da Justiça Federal.

O tráfego de dados será feito por rede privada, isso significa que o sistema será independente da internet. Também será possível permitir a utilização de novos serviços, como telefonia IP e videoconferência.

O projeto será licitado pelo CJF, que vai instituir comissão com a participação dos tribunais regionais federais. Tal comissão vai aprovar o plano executivo de implantação da Infovia, acompanhar a implantação dos serviços e adequá-los às necessidades de cada seção judiciária, fiscalizar a execução do contrato e encaminhar relatórios de acompanhamento ao Comitê do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, que fará a supervisão técnica do projeto. O CJF apresentará em 120 dias o plano executivo com o cronograma de implantação da Infovia da Justiça Federal. *Com informações da Assessoria de Imprensa da CJF.*

Date Created

01/06/2010